



## RESOLUÇÃO CNAS Nº 45, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação do Relatório da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), 3º trimestre - exercício de 2021.

A Plenária do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS)**, em reunião ordinária realizada nos dias 04, 05, 06 e 07 de outubro de 2021, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

**Considerando**-se que, ano a ano, desde 2014, o orçamento referente à gestão e aos serviços, programas e projetos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS vem sendo reduzido consideravelmente em relação ao apresentado pela Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS e aprovado pelo CNAS;

**Considerando** que a Política de Assistência Social é a responsável pela Proteção Social não contributiva a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, sendo executada por uma ampla rede de atendimento com capilaridade em todo o território Nacional;

**Considerando** que o Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), apresentado a esse Conselho Nacional de Assistência Social, refere-se ao demonstrativo contábil dessa execução e deve atender, de acordo com o Art.55 da NOB-SUAS, que trata das responsabilidades da União, e da Resolução CNAS nº 36, de 24 de maio de 2021, que dispõe sobre a aprovação dos parâmetros da Proposta Orçamentária para a Assistência Social, relativa ao orçamento 2022, às reais necessidades e demandas enfrentadas pela gestão, serviços, programas e projetos do SUAS;

**Considerando** que a aprovação do Relatório de Execução Orçamentária e Financeira depende também de análise sobre a manutenção qualificada e suficiente das ações de gestão, projetos e serviços do SUAS,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), exercício de 2021 - 3º trimestre, apresentado pela Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social (DEFNAS) do Ministério da Cidadania (MC), planilha anexa, com as seguintes RECOMENDAÇÕES:

- I. Garantir a regularidade no repasse dos recursos ordinários do Fundo Nacional para os Fundos Municipais, Estaduais e do Distrito Federal – DF;
- II. Garantir, por meio do cofinanciamento federal, as metas dos Blocos de Financiamento

pactuados no âmbito do SUAS destinados aos serviços, programas e projetos, bem como da Gestão do SUAS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor uma semana após a data de sua publicação.

ALDENORA GOMES GONZÁLEZ  
Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2021**

Atualizado : 04/10/2021

**55.901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CÓD	ATIVIDADE/PROGRAMA	COMPONENTES	DOTAÇÃO INICIAL			DOTAÇÃO EMPENHADA	%	DOTAÇÃO PAGA	%
			DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITO	TOTAL				
			(A)	(B)	C=(A+B)				
<b>5031</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>1.843.054.188</b>	<b>-</b>	<b>1.843.054.188</b>	<b>889.218.932</b>	<b>48%</b>	<b>707.109.961</b>	<b>38%</b>
219E	Ações de Proteção Social Básica	PBF / PBV	636.637.738		636.637.738	425.606.404	67%	425.606.404	67%
219F	Ações de Proteção Social Especial	PFMC / PTMC / PAC / PVAC	321.042.849		321.042.849	223.646.646	70%	217.009.611	68%
219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		779.318.910		779.318.910	175.471.816	23%		0%
2583	Serviço de Processamento de Dados do BPC e da RMV		49.000.000		49.000.000	16.688.618	34%	16.688.618	34%
2589	Avaliação e Operacionalização do BPC		9.238.980		9.238.980	42.400	0%	42.280	0%
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do SUAS	IGDSUAS	47.815.711		47.815.711	47.763.048	100%	47.763.048	100%
<b>TOTAL I (DISCRICIONÁRIAS)</b>			<b>1.843.054.188</b>	<b>-</b>	<b>1.843.054.188</b>	<b>889.218.932</b>	<b>48%</b>	<b>707.109.961</b>	<b>38%</b>
<b>5028</b>	<b>INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMÍLIA E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b>		<b>362.055.121</b>	<b>-</b>	<b>362.055.121</b>	<b>362.055.121</b>	<b>100%</b>	<b>362.055.121</b>	<b>100%</b>
8446	Serv. De Apoio à Gestão Descentralizada ao Prog. Bolsa Família	IGDPBF	362.055.121		362.055.121	362.055.121	100%	362.055.121	100%
<b>5024</b>	<b>ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA</b>		<b>357.232.756</b>	<b>-</b>	<b>357.232.756</b>	<b>357.232.756</b>	<b>100%</b>	<b>191.053.129</b>	<b>53%</b>
217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz		357.232.756		357.232.756	357.232.756	100%	191.053.129	53%
<b>TOTAL II (DISCRICIONÁRIAS)</b>			<b>719.287.877</b>	<b>-</b>	<b>719.287.877</b>	<b>719.287.877</b>	<b>100%</b>	<b>553.108.250</b>	<b>77%</b>
<b>0901</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>		<b>1.428.603.915</b>	<b>-</b>	<b>1.428.603.915</b>	<b>1.167.227.346</b>	<b>82%</b>	<b>1.100.212.138</b>	<b>77%</b>
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias, e Fundações Públicas		231.642.318		231.642.318	230.103.372	99%	230.103.372	99%
0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias, e Fundações Públicas		1.196.961.597		1.196.961.597	937.123.974	78%	870.108.766	73%
<b>5031</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>65.669.829.704</b>	<b>-</b>	<b>65.669.829.704</b>	<b>64.690.856.360</b>	<b>99%</b>	<b>47.317.313.798</b>	<b>72%</b>
00H5	BPC/RMV à pessoa idosa		28.665.039.243		28.665.039.243	28.238.573.085	99%	20.640.411.599	72%
00IN	BPC/RMV à pessoa com deficiência e invalidez		37.004.790.461		37.004.790.461	36.452.283.275	99%	26.676.902.199	72%
<b>TOTAL III (BPC/RMV/SENTENÇAS)</b>			<b>67.098.433.619</b>	<b>-</b>	<b>67.098.433.619</b>	<b>65.858.083.706</b>	<b>98%</b>	<b>48.417.525.936</b>	<b>72%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>69.660.775.684</b>	<b>-</b>	<b>69.660.775.684</b>	<b>67.466.590.515</b>	<b>97%</b>	<b>49.677.744.147</b>	<b>71%</b>

FONTE: SIAFI